



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ouro Preto
Conselho Acadêmico
Rua Pandiá Calógeras - Bairro Bauxita - CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG
- www.ifmg.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 28 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre aprovação da Reformulação do PPC da Pós-Graduação Latu Sensu em Inteligência Artificial, do IFMG - Campus Ouro Preto.

O PRESIDENTE, PRÓ-TEMPORE, DO CONSELHO ACADÊMICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO, designado pela Portaria IFMG nº 1099, de 21/09/2023, publicada no DOU de 22/09/2023, Seção 2, pág. 19, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, e conforme regimento do Conselho Acadêmico, aprovado pela Resolução nº 035 de 26 de abril de 2012 do Conselho Superior do IFMG.

Considerando a 85ª reunião (ordinária) do Conselho Acadêmico do Campus Ouro Preto, realizada dia 09 de outubro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Reformulação do PPC- Projeto Pedagógico de Curso da Pós Graduação Latu Sensu em Inteligência Artificial do IFMG –Campus Ouro Preto, que é parte integrante desta resolução, Anexo I.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data.

Ouro Preto, 09 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Reginato Fernandes dos Santos, Presidente do Conselho Acadêmico**, em 09/10/2023, às 16:02, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1702263** e o código CRC **A58C6172**.